



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.163652/2024-65

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO nº 2025NE580040 DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CUJO O OBJETO REFERE-SE AOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E FORNECIMENTO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA PARA UNIDADES DE MÉDIA TENSÃO PARA AS UNIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA BARBACENA (APS UBÁ E APS VISCONDE DO RIO BRANCO), GERÊNCIA EXECUTIVA JUIZ DE FORA (APS CATAGUASES, APS LEOPOLDINA, APS SÃO JOÃO NEPOMUCENO, APS MURIAÉ E APS PALMA) E GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNADOR VALADARES (APS MANHUAÇU E APS MANHUMIRIM), CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pela Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II, Sra. SIRLEY OLIVEIRA BARROS, matrícula funcional [REDAZIDA], nomeada pela Portaria PRES/INSS nº 338, de 11/02/2026, publicada no DOU nº 30, de 12/02/2026, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS Nº 1435, de 05/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA referente CONTRATO/NOTA DE EMPENHO nº 2025NE580040, cujo objeto refere-se aos serviços de transmissão e fornecimento de energia em baixa tensão e transmissão de energia para unidades de média tensão para as unidades da Gerência Executiva Barbacena (APS Ubá e APS Visconde do Rio Branco), Gerência Executiva Juiz de Fora (APS Cataguases, APS Leopoldina, APS São João Nepomuceno, APS Muriaé e APS Palma) e Gerência Executiva Governador Valadares (APS Manhuaçu e APS Manhumirim),, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a **ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ 19.527.639/0001-58, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011 e no art. 109 da Lei 14.133/21, conforme os atos constantes no processo nº 35014.163652/2024-65 e, para registrar:

I- A despesa para o contrato nº CONTRATO/NOTA DE EMPENHO nº 2025NE580040, será no valor mensal estimado de R\$ 32.970,19 (trinta e dois mil, novecentos e setenta reais e dezenove centavos) e global estimado de R\$395.642,28 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI ENERG, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE522010, datada em 04/02/2026 e a Nota de Empenho nº 2026NE522011, datada de 04/02/2026.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantia por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

SIRLEY OLIVEIRA BARROS

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 18/02/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEY OLIVEIRA BARROS, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 19/02/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24196085** e o código CRC **245D858A**.